



EDITAL COPG/PRPPG 023/2017

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG) / Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais**, que seguirá as normas acadêmicas do Programa, da CAPES e as abaixo para ingresso no primeiro semestre de 2018:

1 – DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 28 vagas e os respectivos orientadores disponíveis para orientação estão publicados no site do programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/>) no *link* seleção e ingresso.

1.2 O candidato concorrerá às vagas disponíveis conforme disposto na tabela a seguir:

Docente	Vagas	TAE	<i>Campi da</i> UNIFAL-MG
Breno Régis Santos	01	---	ALFENAS
Diego de Souza Sardinha	01	---	P. CALDAS
Eduardo Gomes Salgado	01	---	ALFENAS
Érica Hasui	01	---	ALFENAS
Fabricio José Pereira	02	---	ALFENAS
Flávio Nunes Ramos	03	---	ALFENAS
Marcelo Polo	02	---	ALFENAS
Maria José dos Santos Wisniewski	01	01	ALFENAS
Marina Wolowski Torres	03	---	ALFENAS
Paulo Augusto Zaitune Pamplin	01	01	P. CALDAS
Plínio Rodrigues dos Santos Filho	02	---	ALFENAS
Rogério Grassetto Teixeira da Cunha	01	---	ALFENAS
Romero Francisco Vieira Carneiro	01	---	P. CALDAS
Ronaldo Luiz Mincato	02	---	ALFENAS
Sandro Barbosa	01	---	ALFENAS
Thiago Corrêa de Souza	02	---	ALFENAS
Waldir Gomes Ferreira Júnior	01	---	ALFENAS
TOTAL		28	

1.3 Vagas adicionais poderão ser ofertadas, de acordo com a demanda e a disponibilidade dos professores-orientadores, após a aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. Será observada a ordem de classificação das notas finais (ver item 4.6) para as vagas adicionais.

2 – DO LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

2.1 O Curso será ministrado nos Campi da UNIFAL-MG, Campus Sede da UNIFAL-MG na cidade de Alfenas e Campus da UNIFAL-MG na cidade de Poços de Caldas;

2.2 O curso tem duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever o candidato deverá ter **concluído o curso de graduação, apresentando até o dia da matrícula, o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior**, obtido em Universidades nacionais ou estrangeiras, devendo, neste caso, o diploma ser revalidado.

3.2. Período de inscrição: 02 de Janeiro de 2018 a 29 de Janeiro de 2018.

3.3. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/index.php?u=2268a335b0bf83fe38878d52cd03a002>

3.4. Para se inscrever o candidato deverá:

3.4.1. Acessar o endereço eletrônico:

<https://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/index.php?u=2268a335b0bf83fe38878d52cd03a002>

3.4.2. Preencher a ficha de inscrição;

3.4.3. Deverá escolher apenas um (01) orientador;

3.4.4. Imprimir o comprovante de inscrição;

3.5 Documentação necessária:

3.5.1 Documentação para conferência no local e hora da prova escrita contidos em envelope fechado e identificado:

a) Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou que está cursando o último período do curso de graduação;

b) Declaração de aceite assinado pelo orientador, relacionando o nome do candidato e o título do pré-projeto. Cada candidato só pode concorrer a vaga de um orientador; quando pertinente, a declaração de aceite deverá ser assinada pelo co-orientador, relacionando o

nome do candidato e o título do pré-projeto. A declaração de aceite está disponibilizada na página do programa, item formulários: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/formularios>;

c) Comprovante de inscrição;

d) Cópia autenticada da Cédula de identidade.

3.5.2 Candidatos que já sejam alunos regulares do PPGCA, inscritos como concorrentes à Bolsa, não necessitam da Declaração de aceite de orientador (item 3.5.1.b).

3.5.3 Documentação para pontuação e seleção deverá ser entregue na forma impressa diretamente no local da prova no primeiro dia de prova:

a) Anexo II impresso e preenchido com a pontuação do candidato;

b) *Curriculum vitae* no modelo Lattes atualizado e documentado (cópia xerográfica) tendo os documentos ordenados e numerados de acordo com os itens do Anexo III.

3.6 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador caso necessite de condições especiais para a realização das provas.

Informações pelo telefone (35) 3701-9262 ou pelo e-mail: copg@unifal-mg.edu.br

3.7 A relação dos inscritos será divulgada pela Comissão de Seleção do Programa em Ciências Ambientais e sua publicação ocorrerá até o dia 31 de Janeiro 2018.

4 – SELEÇÃO E LOCAL DAS PROVAS

4.1. As provas serão realizadas em 8 (oito) locais diferentes, simultaneamente: (1) no Campus sede da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas, MG, CEP 37130-000; (2) no Campus Avançado de Poços de Caldas, Rodovia José Aurélio Vilela, 11999 (BR 267 Km 533) - Cidade Universitária, Poços de Caldas, MG, CEP 37715-400; (3) no IFSULDEMINAS - Campus Machado, Rodovia Machado - Paraguaçu, km 3 - Bairro Santo Antônio - Machado - MG - CEP 37.750-000; (4) Instituto de Geociências, Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro ICC - Ala Central, CEP 70.910-900 , Brasília, DF; (5) Universidade Federal do ABC, Alameda da Universidade, s/n - Bairro Anchieta São Bernardo do Campo, SP, CEP 09606-045; (6) Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Laboratório de Sementes. Rua Pacheco Leão, 915 – Horto, CEP 22460-030 - Rio de Janeiro, RJ – Brasil; (7) Universidade Federal de Uberlândia, campus Umuarama, Av. Amazonas, S/N - Bairro Umuarama, Uberlândia, MG, CEP 38405-315; (8) Universidade Federal de São Carlos, campus Araras, Rodovia Anhanguera, km 174, Araras, SP, CEP 13600-970. O local escolhido deverá ser indicado no formulário “ficha de inscrição”.

4.2. As salas e horários das provas serão publicados juntamente com a lista dos inscritos até o dia 31 de janeiro 2018.

4.3. O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas, que serão realizadas a partir do dia 05 de fevereiro de 2018, constando de:

a) Prova escrita de conhecimentos específicos, no dia 05 de Fevereiro de 2018 (Prova eliminatória - nota mínima: seis). Os critérios para avaliação da prova escrita encontram-se no anexo I deste edital.

b) Análise de *Curriculum vitae* (item classificatório). Os critérios para avaliação do *Curriculum vitae* encontram-se no anexo II deste edital.

4.4 O candidato que não comparecer no local e no horário indicado para a realização da Prova escrita de conhecimentos específicos será considerado desistente.

4.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo esta a somatória das notas das provas a e b respectivamente na proporção de 50% cada.

4.6 A relação dos alunos selecionados será afixada no quadro de avisos da Coordenação de Pós-graduação na PRPPG, assim como disponibilizada na *homepage* do programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/>).

5 - CONTEÚDOS QUE SERÃO COBRADOS NA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

5.1 A prova escrita de conhecimentos específicos consistirá de redação sobre um dos seguintes temas:

5.1.1 Impactos positivos e negativos da construção de reservatórios de água doce

5.1.2 Uso e conservação do solo e da água

5.1.3 Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável

5.1.4 Resíduos sólidos e impactos nos recursos naturais

5.1.5 Tecnologias aplicadas às Ciências Ambientais

5.1.6 Estratégias para conservação da diversidade biológica

5.2 Para estes temas é sugerida uma bibliografia (Anexo III), contudo o candidato poderá utilizar de qualquer bibliografia que achar pertinente com relação aos assuntos.

6 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UNIFAL-MG, nomeada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG (designada pela Portaria PRPPG UNIFAL-MG No. 826 de 25 de abril de 2017), considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

6.2 A todas as etapas do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.3 Aplicações das Provas escrita e de proficiência em inglês:

6.3.1. Pelo menos um membro da Comissão de Seleção deverá rubricar todas as folhas da prova.

6.3.2. Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova.

6.3.3 A prova deverá ser respondida com caneta a tinta azul ou preta, que o candidato deverá trazer para a prova.

6.3.4. Em hipótese alguma serão corrigidas as provas escritas a lápis.

6.3.5 O penúltimo candidato que entregar a prova deverá permanecer no local da prova até que o último candidato entregue a prova.

6.4 A Prova Escrita de conhecimentos específicos será eliminatória e consistirá de redação dissertativa de 60 (sessenta) a 90 (noventa) linhas, que deverá ser feita sem consulta de material bibliográfico. Do conjunto de seis temas indicados neste edital, nos itens 5.1 a 5.6, será sorteado um (01) tema no início da prova, para o qual, o candidato deverá elaborar a redação. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima de 6 (seis). A duração da prova será de, no máximo, 4 (quatro) horas e os critérios de avaliação estão relacionados no Anexo I.

6.5 A Prova de proficiência em inglês é uma etapa obrigatória para os alunos de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais que será aplicada **após o início do primeiro semestre de 2018 aos candidatos aprovados neste edital**. A prova consistirá em questões versando sobre a interpretação de textos científicos, com duração máxima de 3 (três) horas. Será permitido o uso de dicionário durante a prova. O candidato precisa obter a nota mínima 6,0 para ser considerado proficiente. Caso não consiga obter nota 6,0 o discente deverá prestar nova prova nos próximos semestres de acordo com o calendário do programa e de acordo com as normas acadêmicas do Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais disponíveis no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/node/35>.

6.6 A análise de *Curriculum Vitae* documentado e enumerado de acordo com o anexo III. Aos currículos não documentados será atribuída nota 0,0 (Zero).

6.7. Os candidatos que obtiverem nota na prova específica igual ou superior a seis, numa escala de zero a dez, serão considerados aprovados no exame de seleção ao Programa. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, sendo o ingresso no Programa condicionado

aos melhores classificados, de acordo com o número de vagas disponíveis para orientação, publicados no site do programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/Sele%C3%A7%C3%A3o%20e%20Ingresso>).

6.8. Em caso de empate será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de conhecimentos específicos, persistindo o empate, a maior nota na avaliação do currículo.

6.9. O candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso junto à Câmara de Pós-Graduação (CPG) caso reprovado, a partir da data da publicação do resultado da prova escrita ou classificação final.

6.10 Se ao recurso do candidato eliminado na prova escrita for dado provimento, será realizado a análise de seu currículo em seguida.

7 – MATRÍCULAS

7.1. Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do primeiro semestre de 2018, conforme instruções a serem divulgadas na página do Programa no link: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/>

7.2. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.

7.3 Os documentos necessários para a matrícula no Departamento de Registro Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA), poderá ser acessado na página do programa no link: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/matriculas>

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

8.2. Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais poderão ser obtidas no portal do programa <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgca/> ou no endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro, Alfenas - MG - CEP: 37130-001 - Prédio O - Sala O314.

8.3 O candidato reprovado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na Secretaria do Programa. Logo após esse prazo a documentação será eliminada.

8.4. Os casos omissos serão julgados pela Câmara de Pós-graduação (CPG).

8.5 O horário de funcionamento da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais é de segunda a sexta-feira das 13h:30 às 16h:30.

Alfenas, 19 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Eva Burger
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNIFAL-MG

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão observados os seguintes fatores:

- a) **(até 40%)** Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.
- b) **(até 30%)** Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- c) **(até 20%)** Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- d) **(até 10%)** Demonstrar domínio da norma culta da Língua Portuguesa escrita.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do candidato: _____ Data: _____

A avaliação do Currículo *Lattes* considerará os pontos elencados abaixo:

Atividade	Pontos/unidade	Quantidade máxima de unidades/atividade	Pontuação máxima da atividade	Pontuação do candidato
1. Formação acadêmica				
1.1. Especialização (sensu lato) em áreas do Programa ou correlatas	0,5 por diploma	1	0,5	
2. Atuação profissional				
2.1. Atividade profissional na área do programa	0,1 por semestre	3	0,3	
2.2. Docência no ensino médio e/ou fundamental	0,2 por semestre	2	0,4	
3. Atividades complementares				
3.1. Atividade de interesse curricular em áreas do programa ou correlatas	0,0025 por hora	120	0,3	
3.2. Monitoria	0,1 por semestre	2	0,2	
3.3. Iniciação científica com bolsa	0,3 por semestre	3	0,9	
3.4. Iniciação científica sem bolsa	0,1 por semestre	5	0,5	
3.5. Extensão	0,0005 por hora	200	0,1	
3.6. Programa de Educação Tutorial (PET)*	0,05 por semestre	2	0,1	
3.7. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência (PIBID)	0,05 por semestre	2	0,1	
3.8. Aprovação com nota superior a 7,5 (75%) em disciplina de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> de curso da área do Programa ou afim recomendado pela CAPES, como aluno especial, nos últimos 24 meses.	0,05 por crédito	4	0,2	
4. Atividades de atualização				
4.1. Curso de atualização ou minicurso (carga horária mínima: 4 horas) em áreas do Programa ou correlatas	0,025 por curso	10	0,25	
5. Produção científica				
<i>Participação em Congressos/Simpósios/Workshops</i>				
5.1. Local ou Regional	0,01 por evento	5	0,05	
5.2. Nacional	0,05 por evento	6	0,3	
5.3. Internacional	0,1 por evento	4	0,4	
<i>Trabalho apresentado em eventos:</i>				
5.4. Local ou Regional	0,05 por trabalho	6	0,3	
5.5. Nacional	0,2 por trabalho	5	1	
5.6. Internacional	0,25 por trabalho	4	1	
<i>Trabalho completo aceito ou publicado em periódico:</i>				
5.6. Qualis (A1-B1)	0,5 por trabalho	2	1	
5.7. Qualis (B2 e B3)	0,3 por trabalho	2	0,6	
5.8. Qualis (B4 e B5)	0,1 por trabalho	2	0,2	
<i>Trabalho completo submetido para publicação em periódico:</i>				
5.9. Qualis (A1-B3)	0,1 por trabalho	1	0,1	
5.10. Qualis (B4 e B5)	0,05 por trabalho	1	0,05	
<i>Outras produções na área do Programa ou correlatas:</i>				
5.11. Capítulo de livro ou livro	0,3 por trabalho	2	0,6	
5.12. Cursos ministrados	0,05 por hora	8	0,4	
5.13. Palestras ministradas	0,025 por palestra	2	0,05	
5.14. Distinções e prêmios recebidos	0,05 por atividade	2	0,1	
TOTAL			10,00	

ANEXO III – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BARBOSA, Gisele Silva. O desafio do desenvolvimento sustentável. **Revista Visões**, v. 4, n. 1, p. 1-11, 2008.
- BENSUSAN, N. 2006. Conservação da Biodiversidade em Áreas Protegidas. FGV. 1 ed. 176 p.
- BRADY, N.C.; WEIL, R.R. Elementos da natureza e propriedades dos solos. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- BORTOLETO, Elaine Mundim. A implantação de grandes hidrelétricas: desenvolvimento, discursos impactos. **Geografares**, n. 2, 2001.
- CAPAZ, R.S; NOGUEIRA, L.A.H. **Ciências Ambientais para Engenharia**, 2015 - Elsevier
- DA SILVA, Allan Leon Casemiro; DE ALMEIDA GABRIEL FILHO, Luís Roberto; CATANEO, Pedro Fernando. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE.
- FEARNSIDE, Philip M. As hidrelétricas de Belo Monte e Altamira (Babaquara) como fontes de gases de efeito estufa. **Novos Cadernos NAEA**, v. 12, n. 2, 2010.
- FERREIRA, Dallyla Tais Assunção Milhomem et al. Perdas simbólicas e os atingidos por barragens: o caso da Usina Hidrelétrica de Estreito, Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 30, 2014
- GANEM, Roseli Senna. Conservação da biodiversidade: legislação e políticas públicas. 2011. ISBN 978-85-736-5764-7
- LEPSCH, Igo F. 19 Lições de pedologia. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.
- MARQUES, Marcia; CHAFIM AGUIAR, Christiane Rosas; SOARES DA SILVA, Jonatas José Luiz. Desafios técnicos e barreiras sociais, econômicas e regulatórias na fitorremediação de solos contaminados. **Revista Brasileira de Ciência do solo**, v. 35, n. 1, 2011.
- MELO, I.S.; AZEVEDO, J.L. (Org.). **Microbiologia Ambiental**. 2 ed. Jaguariúna, SP: EMBRAPA, 2008, v. 1.
- MELO, Elbia. Fonte eólica de energia: aspectos de inserção, tecnologia e competitividade. **estudos avançados**, v. 27, n. 77, p. 125-142, 2013.
- REBOUÇAS, A. C.; BRAGA, B.; TUNDISI, J. G. **Águas Doces No Brasil - Capital Ecológico, Uso e Conservação - 4ª Ed.** 2015
- SANCHES, Carmen Silvia. Gestão ambiental proativa. **Revista de Administração de Empresas**, v. 40, n. 1, p. 76-87, 2000.
- SCHALCH, Valdir. **Divisão dos resíduos sólidos quanto a sua origem e periculosidade de acordo com a PNRS**. São Carlos: Neper, 2011.
- TADA, Agnes Massumi et al. Resíduos sólidos urbanos: aterro sustentável para municípios de pequeno porte. **Florianópolis, Editora Rima Artes e Textos**, 2013.
- TUNDISI, J. G. ; Matsumura-Tundisi, T. Limnologia. São Paulo, Oficina de texto, 2008.

VESILIND, P. Aarne; MORGAN, Susan M. **Introdução à engenharia ambiental**. São Paulo: Cengage Learning, v. 2, 2011.